



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 047/2025

*"Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR, demissão por aposentadoria, **LUIZ TREVISANI NETO**, matrícula nº 328-8, admitido em 04 de agosto de 2015, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, com lotação na **USF BAREQUEÇABA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra